

ATO Reitoria 29/2022

O Reitor do Centro Universitário de Viçosa-Univiçosa, mantido pela União de Ensino Superior de Viçosa, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

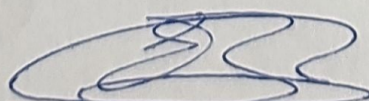
Art. 1º - Revogar o **Art. 6º do Ato DGE 07/2015** que nomeia a comissão do NEAD- Núcleo de Ensino à Distância do Centro Universitário de Viçosa- Univiçosa.

Art.2º- Alterar o nome do Núcleo de Ensino à Distância- NEAD, passando a ser Núcleo Educacional de Assistência ao Discente e Docente- NEAD.

Art.3º- Nomear a comissão responsável pelo Núcleo Educacional de Assistência ao Discente e Docente- NEAD do Centro Universitário de Viçosa- Univiçosa, que será composta pelos respectivos membros. O mandato da comissão terá duração de 2 (dois) anos podendo haver recondução do cargo.

- Daniella Sette Abrantes Silveira- **Coordenadora do Núcleo**
- Cristiano Luiz Gomide Cabral
- Alessandra Sayegh Arreguy Silva
- Maria Vanderléa de Queiroz
- Cleiton Eloi de Freitas
- Maria del Pilar Salinas Quiroga
- Cristiane Sampaio Fonseca

Viçosa, 26 de dezembro de 2022.



Evaldo Zeferino Rodrigues
Reitor da Univiçosa